



**SEPROD**

**SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DE TODOS OS CARGOS**

O setor de provas e avaliação da SEPROD reuniu-se junto com a equipe de professores, para analisar os recursos administrativos dos candidatos, opostos tempestivamente contra a publicação do gabarito parcial, proferindo os seguintes julgamentos e esclarecimentos de questões:

Banca Examinadora do Concurso Publico.



# SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## **RESPOSTA AOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA.**

### **A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **Questão 02**

**Resposta: INDEFERIDO**

O trecho a seguir reitera o item I:

“Margarida faz, com a maior naturalidade, uma afirmação que é uma reviravolta no ponto de vista da relação entre índios e brancos. Qual é o oposto de “índio”? Em vez de “branco”, “civilizados” ou “colonizadores”, ela se refere aos “não-índios”. O não-índio é o que difere. Ser índio é a norma. Ser não-índio é o desvio. Ou seja, do ponto de vista do índio, os não-índios são a negação de alguma coisa original e originária. E para um “branco”, “civilizado” e “colonizador” ouvir alguém nos chamar de “o outro”, de estranho, nos confere uma estranheza física, cultural e até metafísica. (...)Margarida acrescenta: “Não chegamos ao Brasil, foi o Brasil que chegou a nós, somos os verdadeiros donos da terra. Infelizmente, com a chegada do não-índio, a nossa terra virou Brasil, eles chegaram aqui e invadiram”

O trecho “Se os não-índios são maioria no País, os não-negros são minoria” nega o exposto no item III. O autor refere-se aos “não-negros” como minoria, o que não significa que os outros (maioria) são necessariamente negros uma vez que se fala de ancestralidade e mestiçagem, inclusive com os índios”. Dessa forma os negros são maioria e não minoria como afirma o item III.

#### **Questão 06**

**Resposta: INDEFERIDO**

Ao invés de tomar os símbolos, a letra os questiona, pois os mesmos ignoram outros elementos importantes da cultura, o que invalida a alternativa “C”.

A alternativa “A” trata da unidade cultural mesmo com outros símbolos presentes, diferindo da alternativa B que nega essa unidade ao afirmar a pluralidade cultural.

#### **Questão 07**

**Resposta: DEFERIDO**

**GABARITO ALTERADO PARA LETRA “D”**

O foco da discussão não é a adolescência nem a adaptação ao mundo do trabalho, mas o percurso do sujeito e sua formação.

A ausência das vírgulas não evidencia o ponto de vista apontado pela alternativa “B” o que invalida a possibilidade de duas respostas.

#### **Questão 09**

**Resposta: INDEFERIDO**

Para o uso da vírgula nesse caso deve ser observado a sintaxe da frase, o que se sobrepõe às regras apontadas.

“EU” é o sujeito, não se pode separar sujeito do predicado através de vírgula quando o mesmo está na ordem direta. A ênfase é dada pela partícula expletiva “que”.

O período é simples, não existe a possibilidade de se ter uma oração subordinada adjetiva nesse caso.



# SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## Questão 10

Resposta: INDEFERIDO

A alternativa “B” mostra-se correta quando o autor nega as conquistas científicas, artísticas entre outras da modernidade, o que está evidente no final do texto.

A alternativa “C” mostra-se INCORRETA porque o autor nega a moral da sociedade, ou seja, ele não está em acordo com essa moral, dessa forma ele jamais se colocaria insatisfeito com os desvios de uma moral à qual ele mesmo nega.

A alternativa “D” está correta porque o autor, no início do texto afirma não querer nada daquilo que vem da sociedade, ou seja, das pessoas que formam a comunidade que o cerca.

A alternativa “E” não pode ser considerada como uma “precipitação” porque no início do texto o autor afirma: “A única conclusão é morrer”, o que leva a compreender seu pessimismo diante da vida, já que a morte seria a solução mais pertinente.

O RECUSANTE deve observar que a questão fala que o autor não aceita os “desvios de conduta moral” não “os valores que a sociedade impõe” conforme afirma.

## CARGO: NUTRICIONISTA

### Questão 22

Resposta: DEFERIDO

**QUESTÃO ANULADA**

### Questão 24

Resposta: DEFERIDO

**GABARITO ALTERADO PARA LETRA “C”**

## CARGO: ADVOGADO

### Questão 25

Resposta: INDEFERIDO

Cumpridos os requisitos formais exigidos pelo Edital, passa-se a análise da matéria. Pugna o Recorrente pela anulação da questão n.º 25 em razão da mesma apresentar, supostamente, duas alternativas incorretas, quais sejam, “D” e “C”. O gabarito oficial apresentou como resposta da referida questão a alínea “D”. Afirma ainda que o erro de digitação na assertiva da alínea “C” o induziu a erro.

Sem razão. O erro de digitação constatado situa-se na esfera jurídica do mero erro material, incapaz de dificultar a compreensão do objeto da questão. Além disso, é de conhecimento meridiano que não existe, juridicamente, o “voto direito”. É de chamar a atenção que o Recorrente, em seu recurso, ao lado da palavra digitada de forma errônea, opõe a expressão “sic”. Uma de suas funções é apontar um erro ortográfico ou mesmo de digitação. Se o próprio Recorrente se atentou para a existência de tal erro, razão não há para ter assinalado na prova alternativa outra que não atendesse à resposta exigida na questão.



# SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ex positis, à unanimidade, indefere-se o presente recurso.

Cientifique-se e publique-se.

### Questão 30

Resposta: DEFERIDO

**QUESTÃO ANULADA**

Cumpridos os requisitos formais exigidos pelo Edital, passa-se a análise da matéria. Afirma o Recorrente que a questão impugnada apresenta duas respostas, quais sejam, “C” e “D”. O gabarito oficial apresentou como resposta a assertiva constante na alínea “C”. Aduz, por fim, que a alternativa “D” também responde à questão, na medida em que o art. 66, §1º do atual Código Civil foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Junta ainda Emanta do respectivo acórdão.

Com razão. O art. 66, §1º do CC foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2.794 – Distrito Federal, de relatoria do Ministro Sepúlveda Pertence. Na ocasião, à unanimidade, o C. STF julgou procedente a mencionada ação, nos termos do voto do Relator.

Dessa forma, a questão impugnada apresenta duas assertivas que a respondem. Como não se pode admitir a existências de duas respostas em provas de múltipla escolha, no método proposto pela Banca Examinadora, impõe-se a anulação da questão guerreada.

Ex positis, à unanimidade, **defere-se** o presente recurso, para que seja anulada a questão impugnada.

## **CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

### Questão 21

Resposta: INDEFERIDO

A alternativa C é correta. Embora possam ser conseguidos ganhos de até 3mm como coloca o recusante, este não é o resultado esperado para a terapia convencional. Destaca-se que a adoção da terapia convencional como citado no enunciado, segundo a Periodontia contemporânea, inclui a intervenção multifatorial e não só a raspagem e alisamento radicular. Entretanto, o ganho de profundidade de sondagem e inserção clínica só se dá após a intervenção clínica realizada em combinação com as outras atividades de controle (controle de placa e microbiota).

### Referências:

Manifestações Periodontais das Doenças Locais e Sistêmicas

**Autor:** George Laskaris / Crispian Scully

**Edição:** 1ª / 2005

Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral - 5a Ed

**Autor:** Jan Lindhe

**Edição:** 5a / 2010

Distâncias Biológicas Periodontais - Princípios para a reconstrução periodonta, estética e protética

**Autor:** Euloir Passanezi / Cols

**Edição:** 1a / 2011



# SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

## Questão 25

Resposta: INDEFERIDO

Houve erro de interpretação do recusante sobre a questão. A letra “D” não diz que a lesão proximal são mais facilmente detectáveis, e sim que a face proximal é aquela que tem maior risco de acúmulo bacteriano e desenvolver lesão clínica detectável. Ressalto que pelos conceitos da cardiologia contemporânea lesão detectável é lesão cavitada, e não passível de diagnóstico clínico.

Referências:

Lesoes Nao Cariosas

**Autor:** Wilson Garone Filho / Valquíria Abreu e Silva

**Edição:** 1a / 2008

Título: Cariologia

Autores: Grupo Brasileiro de Professores de Dentística

Coordenadores:

Celso Luiz Angelis Porto

José Carlos Pereira

Camillo Anauate Netto

240 páginas

**CARIOLOGIA CLÍNICA-**[ANDERS THYLSTRUP](#)

## Questão 26

Resposta: DEFERIDO

**QUESTÃO ANULADA**

## CARGO: MOTORISTA

### Questão 22

Resposta: INDEFERIDO

Cumpridos os requisitos formais exigidos pelo Edital, passa-se a análise da matéria. Pugna o Recorrente pela alteração do gabarito da questão n.º 22 em razão da mesma apresentar, **supostamente**, a resposta incorreta.

Houve erro de interpretação do recusante sobre a questão, uma vez que o enunciado da mesma solicita explicitamente o(s) itens(s) **INCORRETOS** e não como afirma o recorrente o(s) item(s) corretos.

Indefere-se o presente recurso.

## A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

O edital da prefeitura municipal de **CRAVOLÂNDIA**, anexo I – **DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, página 08, item I, ressalva que as “sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla



# SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o cargo”.

De acordo com o edital acima mencionado os recursos apresentados acerca das questões de **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO** mostram-se, desta maneira, improcedente, tornando as questões **VÁLIDAS** haja vista que qualquer assunto que seja coerente com o nível de escolaridade exigida para o cargo pode ser cobrado. .